

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

Concursos de Saltos Nacional B – C.S.N. B + TAÇA DA JUVENTUDE

Local: Golegã – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO

Datas: De 19 a 21 de Junho de 2020

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 28/05/2020, atualização 01a 18/06/2020; atualização 02 a 18/06/2020

Assinatura do Vice-Presidente



Eng. João Moura

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO - C.S.N. B e TAÇA DA JUVENTUDE DA GOLEGÃ

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

| | | | | | |
|-----|---------|--------------------------|-----|-------|-------------------------------------|
| 2.1 | CSN-A** | <input type="checkbox"/> | 2.3 | CSN-B | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2.2 | CSN-A* | <input type="checkbox"/> | 2.4 | CSN-C | <input type="checkbox"/> |
| 3 | CSReg | <input type="checkbox"/> | 4 | CSN-J | <input type="checkbox"/> |
| 5 | CSN-CN | <input type="checkbox"/> | 10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> |
| | Outros | X | | | |

DATAS (dd/mm/aa): **19 a 21 de Junho de 2020**

LOCAL: **Golegã**

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres
Hippos
Golegã

Telefone: 91 445 01 70 (André Ponces de Carvalho)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Tempus de Ficção

Morada: Estoril

Telefone: 91 445 01 70

E-mail: a.ponces@sapo.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do Concurso: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Golegã

Secretaria do Concurso: Tempus de Ficção

Gabinete de Imprensa: Tempus de Ficção

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: André Ponces de Carvalho

Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70

E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

| Presidente Júri | | Membro | | Membro | | Membro | |
|-----------------------------|-------------|----------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| António Godinho de Carvalho | N3 22607 | António Sousa Jordão | N3 3209 | Nelson Lopes Silva | N2 2314 | Catarina Barnstorf | N2 4063 |

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Corte-Real Santos – FEI 1*/L1 - 765

E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

| Comissário Chefe | | Comissário | |
|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Armindo Caixinha | 1* / L1 1644 | Filipe Azevedo | 1* / L1 590 |

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 313)

Médico: Dr. José Veiga Maltez

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários da Golegã

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda / Dr. José Veiga

Telefone: 91 860 41 35 / 91 896 17 72

Observações: Os serviços de veterinária efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais e medicamentos necessários são por conta de quem os solicitar.

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 314)

Ferrador: . Jorge Santos
Telefone: 918 149 138

Observações: Os serviços efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais necessários são por conta de quem os solicitar.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)
Cronómetros: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI)
Referência: 2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)

Toda a informação online em "linesup.events"

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Tempus de Ficção | Rita Cabral de Moura

Correspondência (Inscrições):

Morada Tempus de Ficção
Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70
Fax: 21 401 91 08
E-mail: a.ponces@sapo.pt

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPOS DE PROVAS:

Dimensões: 140 X 80 m

Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 X 35 m

Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

4. BOXES:

Dimensões: 3,00 x 3,00 m

Condições: Entrada a partir de 18.06, após as 09 :30

Preços:

Boxes Desmontáveis

- 55,00 € (3 noites)

40 Boxes Fixas de Alvenaria com bebedouro automático (Reserva antecipada)

- 65,00 € (3 noites)

Casa de Arreios (boxe)

- 35,00 € / Concurso | 00,00 € (segunda a quinta)

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início – Desde já

Fecho – Terça-Feira | 16.06.2020

Somente se garante reserva de boxe aos pedidos feitos até ao fecho das inscrições.

Após a data de fecho, serão aceites inscrições sem boxes e até às 18 :00 Horas de dia 17.06.2019

Condições:

À CO reserva-se o direito de cobrar os **prejuízos causados** pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Cada Cavalo pode realizar duas provas por dia, com o mesmo atleta ou com atletas diferentes, salvaguardando-se o estipulado no artº 306 do RNSO.

Sempre que o número de interessados assim o justifique, nomeadamente um numero de atletas nunca inferior a 5 (cinco), poderão ser realizadas **séries de juventude**.

À CO reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha **menos de 10 (dez) atletas inscritos**, conforme o artº 303.2. do RNSO

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RG.

Valor das inscrições por prova (Sem IVA):

| | |
|--|-----------------|
| Poule: Cruzes 0,50 m 0.80 m 0.90 m | Valor: 20,00 € |
| Poule: 1.40 (sexta e sábado) | Valor: 20,00 € |
| Prova de Iniciados | Valor: 20,00 € |
| Prova de 1,00 m | Valor: 20,00 € |
| Prova de 1,10 m | Valor: 22,50 € |
| Prova de 1,20 m | Valor: 32,50 € |
| Prova de 1,30 m | Valor: 42,50 € |
| Prova de 1,35 m Grande Prémio | Valor : 45,00 € |
| Cavalos Novos 4 Anos | Valor : 25,00 € |
| Cavalos Novos 5 Anos | Valor : 30,00 € |

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

Cavalos Novos 6 Anos

Valor : 35,00 €

Limite de cavalos:

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| No concurso: | 150 |
| Por prova: | 3 |
| Por cavaleiro: | 6 (com exceção dos cavalos novos) |

Prémios:

Dotação do Concurso: 6.000,00 €

Por prova:

Poule (cruzes / 0.50 / 0.80 / 0.90) total: 0,00 €

Poule 1.40 (sexta e sábado) total: 0,00 €

Prova de Iniciados total : 0,00 €

Prova de 1.00 m total : 0,00 €

Prova de 1.10 m total : 450,00 € / prova

Prova de 1.20 m total : 650,00 € / prova

Prova de 1.30 m total : 850,00 € / prova

Grande Prémio 1.35 m total : 1.000,00 €

Provas Cavalos Novos 4 Anos total: Anexo D – Ponto 4

Provas Cavalos Novos 5 Anos total: Anexo D – Ponto 4

Provas Cavalos Novos 6 Anos total: Anexo D – Ponto 4

Laços em todas as provas até ao 5º Classificado

Os valores apresentados são antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)

- Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B

- Retenção de IRS de 25%
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Coletivas:

- Contra factura/recibo sem retenção na fonte.
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

Sem recibo: Retenção de 35 %

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Ao abrigo das Restrições Sanitárias não haverá Cerimónia de Entrega de Prémios nem cumprimentos ao Júri.

Os prémios e laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes.

A Cerimónia de Entrega de Prémios relativa ao podium das Taças da Juventude terá lugar imediatamente após cada uma das provas correspondentes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

Os tratamentos dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provido equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020



REGULAMENTO DA TAÇA DA JUVENTUDE – GOLEGÃ 2020

1. Participação

Poderão participar nesta Taça, todos os conjuntos cujos Atletas e respetivos equinos estejam inscritos na FEP e com as respetivas licenças em vigor.

2. Séries / Escalões Etários

Existem nesta Competição cinco séries em concurso, correspondentes aos cinco escalões etários.

As alturas referentes a cada Escalão para os 3 dias de competição são as seguintes:

- **Iniciados** – 0.80 | 0.85 | 0.85
- **Pré - Juvenis** – 0.90 | 0.95 | 0.95
- **Juvenis** – 1.10 | 1.10 | 1.15
- **Pré Juniores** – 1.15 | 1.15 | 1.20
- **Juniores** – 1.25 | 1.30 | 1.30

3. Inscrições

- Inscrição Geral com Boxe Incluída – 110,00 €
- Ver no Programa do CSN B, todas as restantes informações, nomeadamente prazos de inscrição, entradas e condições de acesso e alojamento.

Limite de cavalos:

No concurso: 100

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

Por prova: 2

Por Atleta: 2

Observações : Apenas um cavalo poderá disputar a Classificação Final da Taça da Juventude, embora cada Atleta possa inscrever dois cavalos na Final.

As Atletas deverão comunicar na véspera (Sábado e até ao final das provas) qual o cavalo escolhido para disputar a Final.

Por omissão, a CO terá em conta o cavalo melhor classificado após o 2º dia.

4. Classificação e Provas Qualificativas

A Classificação Final em cada Escalão da Juventude, será estabelecida da seguinte forma:

1º) **Menor número de pontos no somatório das 3 Provas.**

2º) Em caso de empate para os lugares de podium da Taça da Juventude no final das três provas, será disputada uma *barrage* apenas para os Atletas em igualdade de pontos para o podium; sendo os restantes classificados com o tempo alcançado na prova do terceiro dia.

3º) Os **Conjuntos Eliminados** numa prova, poderão continuar em competição. A estes serão atribuídos mais 20 pontos que a pontuação do último classificado na prova onde ocorreu a eliminação.

As **Provas Qualificativas** serão disputadas de acordo com o seguinte quadro:

| Iniciados | | | Pré Juvenis | | | Juvenis | | |
|------------------|-----------------|--|------------------|-----------------|--|------------------|-----------------|--|
| 1º Dia | 2º Dia | 3º Dia | 1º Dia | 2º Dia | 3º Dia | 1º Dia | 2º Dia | 3º Dia |
| Tab. A sem Crono | Tab. A ao Crono | Tab. A ao Crono + Barrage para o podium | Tab. A ao Crono. | Tab. A ao Crono | Tab. A ao Crono + Barrage para o podium | Tab. A ao Crono. | Tab. A ao Crono | Tab. A ao Crono + Barrage para o podium |
| 238.1.1. | 238.2.1. | 238.2.1. 238.2.2.* | 238.2.1. | 238.2.1. | 238.2.1. 238.2.2.* | 238.2.1. | 238.2.1. | 238.2.1. 238.2.2.* |
| 0.80 m | 0.85 m | 0.85 m | 0.90 m | 0.95 m | 0.95 m | 1.10 m | 1.10 m | 1.15 m |
| 325 m / min. | 325 m / min. | 350 m / min. | 350 m / min. | 350 m / min. | 350 m / min. | 350 m / min. | 350 m / min. | 350 m / min. |

| Pré Juniores | | | Juniores | | |
|------------------|------------------|--|------------------|------------------|--|
| 1º Dia | 2º Dia | 3º Dia | 1º Dia | 2º Dia | 3º Dia |
| Tab. A ao Crono. | Tab. A ao Crono. | Tab. A ao Crono + Barrage para o podium | Tab. A ao Crono. | Tab. A ao Crono. | Tab. A ao Crono + Barrage para o podium |

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

| 2020 | | | | | |
|--------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 238.2.1. | 238.2.1. | 238.2.1. 238.2.2.* | 238.2.1. | 238.2.1. | 238.2.1. 238.2.2.* |
| 1.15 m | 1.15 m | 1.20 m | 1.25 m | 1.30 m | 1.30 m |
| 375 m / min. | 375 m / min. | 375 m / min. | 375 m / min. | 375 m / min. | 375 m / min. |

*) A barragem só terá lugar para os Atletas empatados para o podium da Taça

No que diz respeito ao número e tipo de obstáculos, bem como a extensão do percurso e Ordem de Entrada, será seguido o definido do Regulamento do CNJUV (Parte III, Cap. 2, Pág. 133) do RNSO, nomeadamente no que diz respeito à Ordem de Entrada e que será feita pelo inverso da classificação dos dois dias anteriores.

As Provas terão lugar no decorrer das Provas do CSN B, disputadas em série independente das provas com a mesma altura e de acordo com a programação em Anexo.

5. Prémios

- Troféu ao Primeiro Atleta de cada Prova / Escalão.
- Laços aos 5 primeiros conjuntos de cada Prova
- Final: **Taça – Troféu Juventude Golegã 2020** – ao Atleta vencedor de cada Escalão
- Final: Troféu aos segundos e terceiros classificadas de cada Escalão
- Serão oferecidos ainda **vouchers de participação no CSN E da Feira Nacional do Cavalo**

6. Outros

Todos os outros assuntos que não especificamente referidos neste Regulamento da Taça da Juventude, reportam e serão enquadrados no âmbito do Programa Desportivo do CSN B, de que este Regulamento faz parte integrante e também ao RNSO.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Júri.

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

ANEXO

PROVAS E HORÁRIOS

1º Dia

| Dia | Prova | Altura (m) | Tipo P. | Artº | Veloc m/m | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | Total |
|--------|---------|------------------|-------------------|-----------|------------------|---|-------|-------|-------|------|--------|--------|--------|-------|
| 1º Dia | 1 | 5 Anos 1.10 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | 300 | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | 2 | 1.10 | Dif. Prog. | 269 | 350 | 112.5 € | 90 € | 81 € | 54 € | 45 € | 22.5 € | 22.5 € | 22.5 € | 450 € |
| | TJ 1 | TJ – PJV 1.10 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | TJ 2 | TJ – PJN 1.15 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 375 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | 3 | 6 Anos 1.20 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | 325 | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | 4 | 1.20 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | 162.5 € | 130 € | 117 € | 78 € | 65 € | 32.5 € | 32.5 € | 32.5 € | 650 € |
| | TJ 3 | TJ – JN 1.25 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 375 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | 5 | 1.30 | Duas Fases c/C | 274.5.3. | 350 | 212.5 € | 170 € | 153 € | 102 € | 85 € | 42.5 € | 42.5 € | 42.5 € | 850 € |
| | Poule A | 1.40 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule B | Cruzes | Tempo Ideal | 226 | 300 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule C | 0.50 | Tempo Ideal | 226 | 300 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule D | 0.80 | Tempo Ideal | 226 | 325 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | TJ 4 | TJ – IN 0.80 | Tab. A s/ C | 238.1.1. | 325 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | Poule E | 0.90 | Tempo Ideal | 226 | 325 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | TJ 5 | TJ JUV 0.90 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | 6 | 4 Anos 0.95 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | t. lim. 120 s | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------|-------------|----------|-----|-------------|------|------|------|------|--|--|--|-----|
| | 7 | 1.00 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
|--|---|------|-------------|----------|-----|-------------|------|------|------|------|--|--|--|-----|

2º Dia

| Dia | Prova | Altura (m) | Tipo P. | Artº | Veloc m/m | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | Total |
|---------|---------|--------------|------------------------|-----------|---------------|---|-------|-------|-------|------|--------|--------|--------|-------|
| 2º Dia | Poule F | Cruzes | Tab A s/ C | 238.1.1. | 300 | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule G | 0.50 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 300 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule H | 0.80 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 325 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | TJ 6 | TJ – IN 0.85 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 325 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | Poule I | 0.90 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 325 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | 8 | 4 Anos 0.95 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | t. lim. 120 s | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | TJ 7 | TJ. PJV 0.95 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 350 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | 9 | 1.00 | Duas Fases c/C | 274.5.3. | 350 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | 10 | 5 Anos 1.10 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | 300 | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | 11 | 1.10 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | 112.5 € | 90 € | 81 € | 54 € | 45 € | 22.5 € | 22.5 € | 22.5 € | 450 € |
| | TJ 8 | TJ JUV 1.10 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | TJ 9 | TJ PJN 1.15 | Tab. A c/ C | 238.2.1. | 375 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | 12 | 6 Anos 1.20 | Tab. A c/ C | Cap. VIII | 325 | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | 13 | 1.20 | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.2. | 350 | 162.5 € | 130 € | 117 € | 78 € | 65 € | 32.5 € | 32.5 € | 32.5 € | 650 € |
| | 14 | 1.30 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 350 | 212.5 € | 170 € | 153 € | 102 € | 85 € | 42.5 € | 42.5 € | 42.5 € | 850 € |
| | TJ 10 | TJ JUN 1.30 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 375 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| Poule J | 1.40 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 350 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

3º Dia

| Dia | Prova | Altura (m) | Tipo P. | Artº | Veloc m/m | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | Total |
|--------|---------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------------|---|-------|-------|-------|------|--------|--------|---------|-------|
| 3º Dia | Poule L | Cruzes | Tab A s/ C | 238.1.1. | 300 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule M | 0.50 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 300 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | Poule N | 0.80 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 325 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | TJ 11 * | TJ – IN 0.85 | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.1. 238.2.2. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | Poule O | 0.90 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 325 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | 15 | 4 Anos 0.95 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | t. lim. 120 s | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | TJ 12 * | TJ PJU 0.95 | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.1. 238.2.2. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | 16 | 1.00 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 350 | Trofeu Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | 0 € |
| | 17 | 5 Anos 1.10 | Tab. A s/ C | Cap. VIII | 300 | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | 18 | 1.10 | Tab A c/ C | 238.2.1. | 350 | 112.5 € | 90 € | 81 € | 54 € | 45 € | 22.5 € | 22.5 € | 22.5 € | 450 € |
| | TJ 13 * | TJ PJUV 1.15 | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.1. 238.2.2. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | 19 | 6 Anos 1.20 | Duas Fases Especial | Cap. VIII 274.5.6 | 325 | Anexo D - Ponto 4. | | | | | | | | |
| | 20 | 1.20 | Duas Fases c/C | 274.5.3. | 350 | 162.5 € | 130 € | 117 € | 78 € | 65 € | 32.5 € | 32.5 € | 32.5 € | 650 € |
| | TJ 14 * | TJ PJUN 1.20 | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.1. 238.2.2. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| | TJ 15 * | TJ JUN 1.30 | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.1. 238.2.2. | 350 | Conforme Regulamento da Taça da Juventude | | | | | | | | 0 € |
| 21 | Grande Prémio | T. A c/C + Desemp. c/C | 238.2.2. | 375 | 250 € | 200 € | 180 € | 120 € | 100 € | 50 € | 50 € | 50 € | 1.000 € | |

Artº 261.4. do RNSO da FEP - Participação em Grande Prémio CSN A e B

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado, pelo menos, uma prova do CSN A / B - 3 dias, num dos dias anteriores do Grande Prémio

HIPPOS GOLEGÃ 2020 (I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

*) Só haverá barrage nas Taças da Juventude em caso de necessidade de desempate para o podium

PRÉMIOS SUPLEMENTARES

De igual valor ao do 8º Classificado de cada prova, tendo por base um prémio monetário por cada conjunto entrado em pista e de acordo com a classificação final da prova.

- Os Valores dos Prémios são ilíquidos, antes de impostos.

ALOJAMENTO NA CAPITAL DO CAVALO

HOTEL DE CHARME****

HOTEL LUSITANO

Rua Gil Vicente, n.º 4 - Golegã
T: +351 249 979 170
T: +351 969 843 212
F: +351 249 979 179
E: info@hotellusitano.com
S: www.hotellusitano.com

ALOJAMENTO LOCAL

PÁTIO DAS VENDAS

Largo do Marquês de Pombal - Golegã
T: +351 249 979 170
F: +351 249 979 179
E: reservas@patiodasvendas.com

ALOJAMENTO LOCAL

QUARTOS DO LAGAR

Rua D. João IV, n.º 138 - Golegã
T: +351 917 591 833
E: josefinoredol@gmail.com
S: Facebook: Quartos do Lagar

ALOJAMENTO LOCAL

LUSITANUS S.A

Pátio dos Campinos Felício e Singéis
Largo Marquês de Pombal - Golegã
T: +351 249 976 933
T: +351 249 976 932
T: +351 912 259 424
E: info@lusitanus.pt
S: www.lusitanus.pt

AGRO TURISMO

PÁTIO DA AVÓ FAUSTINA

Rua Carlos Mendes Gonçalves, n.º 15
2150-204 Golegã
T: +351 249 977 480
T: +351 935 640 545
E: reservas@avofaustina.com

ALOJAMENTO LOCAL

ALBERGUE DAS ADEMAS

Rua Frederico Bonacho dos Anjos, n.º 35
2150- 190 Golegã
T: +351 918 310 195
T: +351 249 977 466
E: albergueademas@gmail.com
S: <http://alberguedasademias.com/albergue.html>

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DA AZINHAGA

Rua da Misericórdia, n.º 26
Azinhaga
T: +351 249 957 146
E: joaooliveiraesousa@gmail.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

QUINTA DE MIRANDA

Quinta de Miranda, Mato de Miranda -
Azinhaga
T: +351 249 957 115
T: +351 919 890 525
F: +351 249 957 530
E: quintadematomiranda@hotmail.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DO LARGO

Lg. 5 de Outubro, n.º 15 - Golegã
T: +351 249 104 850
F: +351 937 969 060
E: geral@casadolargo-golega.com
S: www.casadolargo-golega.com

HIPPOS GOLEGÃ 2020

(I CSN – B e TAÇA DA JUVENTUDE)

2020

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DA TIA GUIDA

Rua José Relvas, n.º 84/86 - Golegã

T: +351 249 976 802

T: +351 935 640 551/550

E: casadatiaguida@gmail.com

CASA DE CAMPO E ALBERGUE

CASA SÃO CAETANO

Lg. São Caetano, n.º 30

São Caetano

T: +351 914 951 076

T: +351 917 063 823

E: rasanches@sapo.pt

ALOJAMENTO LOCAL

O TÉ

Rua José Relvas, n.º 119 - Golegã

T: +351 249 976 404

T: +351 918 598 819

E: samisoumia.leila@gmail.com

TURISMO EM ESPAÇO RURAL

CASAS DA PIEDADE

Quinta da Piedade (Broa),

T: +351 249 957 154

E: casasdapiiedade@quintadabroa.com

ALOJAMENTO LOCAL

VILLA REIS

Rua D. João IV, n.º 40

2150-170 Golegã

T: +351 910 455 644

E: info@casadapalmeiragolega.pt

S: www.casadapalmeiragolega.pt

TURISMO EM ESPAÇO RURAL - CASA DE CAMPO

CASA DO ADRO

Largo da Imaculada Conceição, n.º 58/60 - Golegã

T: +351 966 798 330

E: geral@casadoadrodagolega.pt

ALOJAMENTO LOCAL

CASA DE AZZANCHA

Rua dos Altos Montijos, n.º 68 - Azinhaga

T: +351 249 957 253

T: +351 919 187 773

E: silvasantoshelenamaria@gmail.com

S: www.facebook.com/Casa-de-Azzancha-AlojamentoLocal-Oficinas-e-Rotas-Culturais

HOSTEL

INN GOLEGÃ

Rua Dr. Rafael da Cunha Franco, n.º 17, RC/C- Golegã

T: +351 933 493 397

E: inngolega@gmail.com

ALOJAMENTO LOCAL

CASITA DA VILA

Rua José Agostinho Agria dos Santos, n.º 12 - Golegã

T: +351 967 639 983

T: +351 249 976 131

E: hacruz.lc@gmail.com

ALOJAMENTO LOCAL

CONDOMÍNIO EQUESTRE

Rua Dr. Branco n.º 28 - Golegã

T: +351 919 711 627

E: galilux@sapo.pt

ALOJAMENTO LOCAL

CASA DA GALEGA

Rua Dr. Branco, n.º 15 - Golegã

T: +351 917 911 892

E: info@casadagalega.pt